Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registr
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.

DECRETO Nº 1.415, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.083 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 475.441,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0013 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	**2115 – MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
ELEMENTO	(A criar) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	14.441,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0045 – REINSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2196 – REINSERÇÃO AO MERCADO DE TRABABALHO	
ELEMENTO	(à criar) – 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(535) – 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 – MANUTENÇÃO UBS	
ELEMENTO	(214) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	26.000,00
ATIVIDADE	1031 - INSTALAÇÃO CENTRAL REGUL. MUNICIPAL	
ELEMENTO	(317) - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	300.41	91.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15- DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(531) 3.1.90.13 – Obrigações patronais	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(194) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	85.000,00
ELEMENTO	(195) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	1.500,00
ELEMENTO	(197) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	110.000,00
ELEMENTO	(200) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	8.000,00
ELEMENTO	(202) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	13.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2039 – MANUTENÇÃO UBS	
ELEMENTO	(214) – 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	64.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1013 - INST. ESTRAT. SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(239) – 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2057 – MANUT. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
ELEMENTO	(258) – 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	14.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1019 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABABLHADOR	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(266) – 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
TOTAL		**475.441,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso recebido do FUSSESP – Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo para o Projeto Geração de Renda "Oficina setorial de confecção e costura gerando trabalho e renda", no valor de R$ 14.441,00 (Catorze Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais).

2° – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotações de recursos próprio, sendo o que segue abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**0036 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2152 – FAMÍLIA ACOLHEDORA	
ELEMENTO	(692) – 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2119 - MANUT. ESPORTE - CAMPEONATOS - COMPETIÇÕES	
ELEMENTO	(549) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO	(229) - 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	117.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15- DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2121 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(545) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO	(234) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	66.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2073- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(371) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	35.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
ELEMENTO	(263) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	43.900,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2075 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
ELEMENTO	(362) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	7.100,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1031 – INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE REGILAÇÃO MUNICIPAL	
ELEMENTO	(323) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	150.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.41	
TOTAL		**475.441,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de setembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos